

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 89, 06 de novembro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIR	4
Portaria nº 392 de 04 de novembro de 2020	4
Portaria nº 393 de 05 de novembro de 2020	6
PRORROGAR	8
Portaria nº 394, de 06 de novembro de 2020	8
ALTERAR	9
Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR

Portaria nº 392 de 04 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **LUVAS DE PROCEDIMENTO**, no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 393 de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **Gases Medicinais e Industriais**, no âmbito da **Unidade de Abastecimento Farmacêutico** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	2225101	Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado a servidora **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

PRORROGAR

Portaria nº 394, de 06 de novembro de 2020

PRORROGAR A DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E INDICADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE BRIGADISTAS DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO Portaria-SEI nº 387, de 30 de outubro de 2020 que publiciza o resultado definitivo da seleção de Brigadistas do HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.016424/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de divulgação dos selecionados e indicados para participar do curso de brigadistas do HUPAA para 20/11/2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

ALTERAR

Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2020

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 224, de 09 de julho de 2020, que recompõe o Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000965/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA, com os membros abaixo descritos:

Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

- Excluir LAÍS MONIQUE CORREIA TENÓRIO - SIAPE: 2177676 (Suplente) e Substituir por RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS - SIAPE 2205467 (Suplente).

Representantes da Divisão Médica:

- Excluir Dr. ANTÔNIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO - SIAPE 2224673 (titular) e Substituir por Dra. ALLINE DE CARLI BASTOS DOS SANTOS - SIAPE 2224582 (titular);
- Excluir ALLINE DE CARLI BASTOS DOS SANTOS - SIAPE 2224582 (Suplente) e Substituir por Dra. ANA CAROLINA PASTL PONTES SIAPE 1603844 (Suplente).

Representantes da Divisão de Enfermagem:

- Excluir JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA - SIAPE 2457826 (Titular) e Substituir por SARAH GONÇALVES SOARES - SIAPE 2189795 (Titular);
- Excluir OLÍVIA MANUELA BERNARDO DOS SANTOS - SIAPE 1543710 (Suplente) e Substituir por MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES -SIAPE 2189718 (Suplente).

Representantes da Farmácia Hospitalar:

- Excluir AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ - SIAPE 2421288 (Titular) e Substituir por SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS - SIAPE 3094802 (Titular);
- Excluir LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA - SIAPE 2225101 (Suplente) e Substituir por MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA - SIAPE 3084965;
- Excluir MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA - SIAPE 3084965 (Suplente) e Substituir por LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA - SIAPE 2225101 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES